



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1286 DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.147,79 (Quarenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0020 – SUS, referente ao Programa DST/AIDS, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2007.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 047/GP/2007
Projeto de Lei nº 108/07
Autor: Executivo Municipal